



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL - LXVI

Sessão realizada em 20/09/04
PUBLICAÇÃO PARCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 41.000.013/2004
Ata com força contratual

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO 002/2004/CEL/SEAD (SERVIÇOS COMUNS)
Objeto: Preços Registrados para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Data da Sessão: 20/09/2004
Horário: 09:00 h
Pregoeira: ANDRÉIA NADJA LIMA DE SOUSA
Data da Homologação: 04/10/2004

ITENS REGISTRADOS:

Item	Objeto	Unidade	Empresas	(R\$)
1.0	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	Diária (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	130,00
1.1	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	15 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	1.650,00
1.2	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	30 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	2.300,00
1.3	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	Diária (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	180,00
1.4	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	15 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	2.150,00
1.5	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.5, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	30 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	3.000,00
2.0	Automóvel para 5 passageiros, 2 portas, motor no mínimo 1.0 com ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	Diária (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	100,00
2.1	Automóvel para 5 passageiros, 2 portas, motor no mínimo 1.0 com ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	15 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	1.050,00
2.2	Automóvel para 5 passageiros, 2 portas, motor no mínimo 1.0 com ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	30 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	1.650,00
2.3	Automóvel para 5 passageiros, 2 portas, motor no mínimo 1.0 com ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	Diária (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	160,00
2.4	Automóvel para 5 passageiros, 2 portas, motor no mínimo 1.0 com ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	15 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	1.600,00
2.5	Automóvel para 5 passageiros, 2 portas, motor no mínimo 1.0 com ar condicionado, com até 02 (dois) anos de uso.	30 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	2.400,00
3.0	Automóvel para 5 passageiros, mínimo 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02 (dois) anos de uso.	Diária (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	80,00
3.1	Automóvel para 5 passageiros, mínimo 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02 (dois) anos de uso.	15 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	950,00
3.2	Automóvel para 5 passageiros, mínimo 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02 (dois) anos de uso.	30 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	1.450,00
3.3	Automóvel para 5 passageiros, mínimo 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02 (dois) anos de uso.	Diária (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	140,00
3.4	Automóvel para 5 passageiros, mínimo 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02 (dois) anos de uso.	15 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	1.450,00
3.5	Automóvel para 5 passageiros, mínimo 2 portas, motor no mínimo 1.0, com até 02 (dois) anos de uso.	30 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	2.250,00
4.0	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4 x 4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000 Kg.	Diária (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	270,00
4.1	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4 x 4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000 Kg.	15 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	2.400,00
4.2	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4 x 4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000 Kg.	30 dias (sem motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	4.550,00
4.3	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4 x 4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000 Kg.	Diária (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	350,00
4.4	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4 x 4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000 Kg.	15 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	2.800,00
4.5	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4 x 4 com até 03(três) anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000 Kg.	30 dias (com motorista)	MAZUAD VEÍCULOS	5.350,00

1.0 Assegurada retomada de negociação para produtos similares desde que mantidos os preços nas mesmas proporções.

P. P. 12097

OUTROS

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
Primeira Câmara – PROCESSO DE RECURSO FISCAL n.º 223/2003
RECORRENTE: R.C.O. CARDOSO VARIEDADES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

Acórdão n.º 046/2004

ICMS. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL. COM-PROVAÇÃO DE QUE HOUVE EN-TRADA DE MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO, DESACOMPANHADAS DE NOTAFIS-CAL. DESOBEDIÊNCIA AO DIS-POSTO NO ARTIGO 166, PARÁ-GRAFO 4º, INCISOS I E XXII, DO REGULAMENTO DO ICMS, DE 13.04.1989. Auto de Infração JULGADO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 28 de setembro de 2004.

JOSÉ MESSIAS LEAL – Presidente
JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO – Relator
JOSÉ DE SOUSA BRITO – Conselheiro
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES – Conselheiro
CHRISTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO – Procuradora do Estado

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO N.º 093/2003 E 150/03 (PROCESSOS ORIGINAIS N.ºS 9090401/064/2000 E 9090401/063/2000)
RECORRENTE: VALDINAR DE BRITO CARVALHO MEE E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

ACÓRDÃO N.º 047/2004

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SUBS-TITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. SUBFATURAMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

1. A Recorrente recebeu mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária com valores subfaturados.
2. Este Conselho consolidou o entendimento de que o substituído responde pelo pagamento do imposto